



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.507

Conde, 30 de dezembro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 056/2024

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reorganização administrativa e de adequação das despesas com pessoal;

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2024 e a necessidade de ajustes na estrutura administrativa para o próximo exercício;

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Conde.

**Art. 2.º.** Os titulares das secretarias municipais e dos órgãos da administração devem tomar as providências necessárias para o cumprimento deste decreto, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 3.º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 30 de dezembro de 2024.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 530/2024

CONDE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o grupo de trabalho de ficara responsável pela organização, controle e logística das festividades do Réveillon de Conde 2025.

#### I. PRESIDENTE

Julio Eduardo Matins Mafra - Secretário Executivo de Planejamento

#### II. MEMBROS

1. José Di Lorenzo Serpa Filho - Chefe do Gabinete do Prefeito
2. Marconi Edson dos Santos - Comandante Interino da Guarda Civil
3. Wellington da Silva Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento
4. Klewer Dannyellson de Souza Ferreira - Secretário Executivo de Meio Ambiente
5. Fernando Franco de Souza Filho - Gerente Executivo do Núcleo De Jacumã
6. Noaldo Nery da Silva - Gerente De Eventos
7. Sebastião Rodrigues de Figueiredo - Gerente Executivo da Diversidade Humana

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde